



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**LEI N.º 5.933 DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

*“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDOS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos, autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação do Coração Misericordioso de Jesus - ACOMJE, inscrita no CNPJ nº 08.965.301/0001-61, com a finalidade da contratação de 04 (quatro) profissionais cuidadores para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência na modalidade Residência Inclusiva.

**Parágrafo Único** – O Montante para a celebração do Termo de Fomento fica estimado em R\$ 108.062,10 (cento e oito mil sessenta e dois reais e dez centavos) e será transferido à Organização parceira em 09 (nove) parcelas mensais de abril a dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As demais condições do presente Termo de Fomento serão formalizadas em instrumento próprio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 18 de março de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A84E-F803-10B6-E47F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 18/03/2025 15:46:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A84E-F803-10B6-E47F>